TC 613/2012

ANÁLISE. CONTRATO. SUBPREFEITURA. Serviços técnicos de manejo de árvores. 1. Relevada a ausência de pesquisa de mercado. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobados TCs 2.416/2012 e 613/2012

5ª Sessão Ordinária Não Presencial – Primeira Câmara

D E C I S Ã O

Vistos e relatados englobadamente os processos TC/002416/2012 e TC/000613/2012, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

DECIDEM os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, julgar regular o Contrato 26/SP-MO/2011.

DECIDEM, ainda, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento destes autos.

Participou do julgamento o Conselheiro EDSON SIMÕES.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

ROBERTO BRAGUIM – Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

Relatório e voto englobados v. TC 2.416/2012.